



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA 156

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

Departamento
 Saúde - Hospital e Roubão
 Saúde - Cirúrgico
Educação - Serviços - Colônias, Assentos Rurais,
Educação Infantil, Educação
Educação - Cultura, Turismo e Esportes
Educação - Assistência Social
 Trabalho e Meio Ambiente - Cidadania,
Educação - Atividades de Educação
 Saúde - Centro de Referência em Assistência
Educação - Biblioteca - Biblioteca
 Saúde - Hospital e Roubão
 Saúde - Cirúrgico
R\$ 20.000,00 *Quirvan*

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 6909/2020
Data: 25/11/2020 Horário: 17:50
LEG - Emenda nº 156 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria da Saúde: Compra de Exames BERA	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2020.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora,

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 187/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020), tem por objetivo destinar a monta de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a Secretaria da Saúde: Compra de Exames BERA

Assim Nobres Edis contamos com a colaboração de todos para a aprovação da presente proposição legislativa.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2019.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA